



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE

LEI Nº 630/2004

AUTORIZA O REPASSE A TÍTULO DE AJUDA DE CUSTO, NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA II FESTA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MASSUCATTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o repasse, a título de ajuda de custo, para a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MASSUCATTI, para a realização da II FESTA DA ASSOCIAÇÃO.

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento do estabelecido no artigo anterior, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 - AGRICULTURA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0008- PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.031 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO

3.0.00.00.000 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.50.00.000 - TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.50.41.000 - CONTRIBUIÇÕES.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, em 29 de junho de 2004.

  
JAILSON JOSÉ QUIUQUI  
Prefeito Municipal